EDITAL N. 002/2025/CMDCA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Jundiaí do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025, RESOLVE:

1. PUBLICAR AS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

1.1 Publicar a lista de candidatos que realizaram a inscrição nos períodos constantes no Edital 001/2025/CMDCA com os devidos documentos exigidos, sendo numerados por ordem da realização das inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
001	SIMONE DE LIMA SILVA
002	JHENIFFER DAIANE DA SILVA
003	THAYNÁ VITÓRIA LEMES
004	HILDENILDA DOS SANTOS MATOS DE MENEZES
005	TAUANE DE MATOS ALVARENGA
006	EMILY VITÓRIA MORAIS
OBSERVAÇÃO: Todas as inscrições foram realizadas com todos os documentos necessários previstos no Edital 001/2025/CMDCA e aguardando fase de impugnação, caso haja.	

1.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar a candidatura do item anterior, conforme prevê o Edital 001/2025/CMDCA, no horário de atendimento ao público das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, nas dependências da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Rua São Francisco, n 465, Centro de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, onde será disponibilizado formulário para tal finalidade.

1.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiaí do Sul/PR, 24 de junho de 2025.

Kaio Zanelato Garrido
Maria Aparecida Pereira
Priscila Fernanda Martins
Lucilene de Oliveira e Silva
Membros da Comissão Organizadora do
Processo de Eleição Suplementar de 2025

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:2543E1EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras procidências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **HALISON AFONSO CARVALHO DE SOUZA,** matrícula nº 822, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, conforme preceitua a Lei Complementar n° 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.
Art. 2º Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1°.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 24 de junho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:2D5BD5A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Retificação da Portaria n° 230 de 05 de junho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições legais, com fundamento no art. 132, I, da Lei Municipal nº 679/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a redação dada pela portaria 230 de 05 de junho de 2025, publicada no dia 09 de junho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 2º A servidora cedida permanece filiada ao Regime Próprio de Previdência Social JardimPrev, nos termos do art. 72, *caput*, da Lei Complementar nº 24/2024.

Art. 3º As contribuições previdenciárias são de responsabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda, que serão recolhidas e repassadas para o JardimPrev, nos termos dos arts. 55 a 57, da Lei Complementar nº 24/2024.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 24 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:ED8CE680

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N. 002/2025/CMDCA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Jundiaí do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025, RESOLVE:

1. PUBLICAR AS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS
1.1 Publicar a lista de candidatos que realizaram a inscrição nos períodos constantes no Edital 001/2025/CMDCA com os devidos documentos exigidos, sendo numerados por ordem da realização das inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
001	SIMONE DE LIMA SILVA
002	JHENIFFER DAIANE DA SILVA
003	THAYNÁ VITÓRIA LEMES
004	HILDENILDA DOS SANTOS MATOS DE MENEZES
005	TAUANE DE MATOS ALVARENGA
006	EMILY VITÓRIA MORAIS
OBSERVAÇÃO: Todas as inscrições foram realizadas com todos os documentos necessários previstos no Edital 001/2025/CMDCA e aguardando fase de impugnação, caso haja.	

1.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar a candidatura do item anterior, conforme prevê o Edital 001/2025/CMDCA, no horário de atendimento ao público das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, nas dependências da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Rua São Francisco, n 465, Centro de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, onde será disponibilizado formulário para tal finalidade.

1.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiaí do Sul/PR, 24 de junho de 2025.

KAIO ZANELATO GARRIDO	***MARIA APARECIDA PEREIRA***
PRISCILA FERNANDA MARTINS	***LUCILENE DE OLIVEIRA E SILVA***

Membros da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar de 2025

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:F67B22A0

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
PORTARIA 129/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE PERMANENTE RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL (PPA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de monitoramento efetivo dos programas do PPA, resolve:
Art. 1º Designar formalmente a equipe permanente responsável pela revisão e monitoramento dos programas estabelecidos pelo Plano Plurianual, composta por servidores indicados dos seguintes setores:
01 (um) membro do Gabinete do Prefeito
01 (um) membro da Contabilidade
01 (um) membro da área de Finanças

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N. 002/2025/CMDCA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Jundiaí do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025, RESOLVE:

1. PUBLICAR AS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

1.1 Publicar a lista de candidatos que realizaram a inscrição nos períodos constantes no Edital 001/2025/CMDCA com os devidos documentos exigidos, sendo numerados por ordem da realização das inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
001	SIMONE DE LIMA SILVA
002	JHENIFFER DAIANE DA SILVA
003	THAYNÁ VITÓRIA LEMES
004	HILDENILDA DOS SANTOS MATOS DE MENEZES
005	TAUANE DE MATOS ALVARENGA
006	EMILY VITÓRIA MORAIS
OBSERVAÇÃO: Todas as inscrições foram realizadas com todos os documentos necessários previstos no Edital 001/2025/CMDCA e aguardando fase de impugnação, caso haja.	

1.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar a candidatura do item anterior, conforme prevê o Edital 001/2025/CMDCA, no horário de atendimento ao público das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, nas dependências da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Rua São Francisco, n 465, Centro de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, onde será disponibilizado formulário para tal finalidade.

1.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiaí do Sul/PR, 24 de junho de 2025.

KAIO ZANELATO GARRIDO	***MARIA APARECIDA PEREIRA***
PRISCILA FERNANDA MARTINS	***LUCILENE DE OLIVEIRA E SILVA***

Membros da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar de 2025

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:F67B22A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/